

EDITAL Nº 001/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO E PSICOLOGIA - MESTRADO
ATITUS EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR (CESAA)

Processo seletivo para ingresso de alunos nas turmas de 2026/1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da ATITUS Educação em parceria com o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA)

1 ABERTURA

A Atitus Educação S.A., integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Vice-presidência Acadêmica e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2026/1 dos Mestrados Acadêmicos em Direito e Psicologia, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para ingresso no primeiro semestre de 2026, que constituirá das etapas a seguir:

2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	PRAZOS
Inscrições	10/01/26 a 02/03/26
Seleção	A ser agendado pela Coordenação do Programa
Divulgação dos resultados	A ser enviado por e-mail
Matrículas	Até 5 dias após a divulgação do resultado
Início das atividades acadêmicas (2026.1)	Direito: 12/03/2026
	Psicologia: 12/03/2026

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **10/01/26 a 02/03/26** e deverão ser realizadas através do site.

2.2 A taxa de inscrição será no valor:

- Mestrado em Direito: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- Mestrado em Psicologia: R\$ 200,00 (Duzentos reais)



2.3 Para participar do **processo seletivo de Mestrado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando-o na matrícula a conclusão da graduação.

MESTRADO	ÁREA DO CONHECIMENTO
Direito	Direito ou áreas afins
Psicologia	Psicologia ou áreas afins

2.4 A inscrição somente será homologada mediante a finalização do cadastro no site e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado até às 23h59 do dia 02/03/2026, considerando o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para a compensação bancária do boleto. Apenas as inscrições devidamente homologadas serão encaminhadas para a etapa de entrevista.

2.5 Sobre o processo seletivo: será agendado diretamente pela coordenação do PPG, por meio de e-mail, constando o dia e o horário, a ser realizada de forma online.

2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.7 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.8 O candidato poderá ser reprovado pelo Coordenador(a) do Curso, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.9 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato da Coordenação com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online pelo WhatsApp ou pelo site.

2.10 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2026/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2.11 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO E MATRÍCULA:

4.1 Para fins de comprovação de titulação e efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar, conforme orientações da Coordenação do Programa, os seguintes documentos:

- a. Carteira de identidade e CPF;
- b. Diploma do Curso de Graduação;
- c. Na ausência do diploma, será aceito Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ficando o aluno responsável por apresentar o diploma definitivo no prazo máximo de 6 (seis) meses;
- d. Histórico escolar da graduação;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- g. Título de eleitor;
- h. Comprovante de endereço.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores da Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

5.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pelo Coordenador (a) de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS EDUCAÇÃO.

5.3 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 09 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon
Vice-presidente Acadêmico - ATITUS EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Salete Oro Boff
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Mestrado e Doutorado - ATITUS EDUCAÇÃO

Profa. Dra. Júlia Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Mestrado - ATITUS EDUCAÇÃO



ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO)

1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito possui como área de concentração o **Direito, Democracia e Tecnologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

I. Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia

II. Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação

2. Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo por e-mail.

(a) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no site.

(b) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS, conforme abaixo:

3.1 Para o Mestrado:

I. Análise do currículo - peso 3,0;

II. Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

3.2 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliada a experiência profissional do/a candidato/a

3.3 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca da intenção de pesquisa e da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.3.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do curso, de forma presencial ou online.

3.3.2 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

4. É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

5. Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo, em cada uma das fases. No caso de não efetivação da matrícula de candidato aprovado, será chamado o seguinte pela ordem de

classificação do processo seletivo.

6. O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia possui como área de concentração a **Psicologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

I. Processos Psicossociais, Organizações e Gestão;

II. Processos Clínicos e de Avaliação.

2. Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo por e-mail.

(c) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no site.

(d) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.2 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da ATITUS, dividido em duas etapas:

I. Análise do currículo - peso 3,0;

II. Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

3.1 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliada a experiência profissional do/a candidato/a

3.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa. Será solicitada a indicação de linha de pesquisa preferencial e de nomes de professores orientadores, dentro do quadro do curso.

3.2.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do programa, de forma presencial ou online.

3.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

3.2.3 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.